



## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA

O Contrato nº 20180232 tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina), necessitando assim ser prorrogado até 31/10/2018 para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A realização de aditivo é inerente a esta Administração em promover uma melhor adequação e plena continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. O acréscimo contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art. 65, I, "b" § 1º, da Lei 8.666/93.

b) Gera continuidade na prestação dos bons serviços já contratados minimizando os custos, vez que a empresa cumpri prazos e exigências, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados.

Zacarias Sotirakis  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N°23/2018